

Chave de Acesso da NFS-e
3170404226263337800018000000000000125106375153869



Número da NFS-e 1	Competência da NFS-e 30/10/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 30/10/2025 10:09:09
Número da DPS 1	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 30/10/2025 10:09:09

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 62.633.378/0001-80	Inscrição Municipal -	Telefone (38) 9968-0949
Nome / Nome Empresarial 62.633.378 JEANE DA SILVA PAZ		E-mail JEANPAZ4@GMAIL.COM	
Endereço DO CURIO, 250, AGUA BRANCA		Município Unai - MG	CEP 38620-252
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 20.206.041/0001-46	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial LIGA DESPORTIVA UNAIENSE		E-mail -	
Endereço AFONSO PENA, 303, CENTRO		Município Unai - MG	CEP 38610-074

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 14.10.01 - Tinturaria e lavanderia.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Unai - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS UNIFORMES DO UFAC REF 09/2025. CHAVE PIX PARA PAGAMENTO: 62.633.378/0001-80 JEANE DA SILVA PAZ			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Unai - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.620,06	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.620,06	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.620,06

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 31 / 10 / 25

156.948.046.00 Nathália

Nome e Assinatura do Declarante

RG/CPF

Liga Desportiva Unaiense

PAGO

Parceria Nº 26/2025

Conta 67-285-8

Agência 0508-8

Banco Braçal

Declaro que o Material / Serviço
Constante deste Documento foi
Recebido em Condições Satisfatórias.

Unai 31 / 10 / 25

Local Unai Data 31 / 10 / 25

156.948.046.00 Nathália

Nome e Assinatura - RG/CPF

Nome e Assinatura - RG/CPF

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.30.31
0508800508 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LIGA D UNAIENSE
AGENCIA: 0508-8 CONTA: 67.285-8

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020251031195006098133727
CNPJ DO PAGADOR: 20.206.041/0001-46
VALOR: R\$1.620,06
TARIFA: R\$10,00
DATA: 31/10/2025 - 18:26:09

PAGO PARA: 62.633.378 Jeane da Silva Paz
CNPJ: 62.633.378/0001-80
CHAVE PIX: 62633378000180
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000009561383399
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/10/2025 - 18:26:10

=====

DOCUMENTO: 103105
AUTENTICACAO SISBB: C.59C.B1A.140.1EE.620

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: LIGA DESPORTIVA UNAIENSE, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 20.206.041/0001-46, com sede na Rua Afonso Pena, nº 303, Centro, Unai/MG, CEP: 38.610 -074, doravante denominado simples contratante;

CONTRATADO: Jeane da Silva Paz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 62.633.378/0001-80 com sede na Rua Cúrio, nº250, Água Branca, Unai/MG, CEP: 38.620-252, representada neste ato por seu socio administrador, **JEANE DA SILVA PAZ**, brasileiro, casada, empresária, portador da carteira de identidade nº 20513192 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob nº 134.737.176-14, doravante denominado simples contratado;

Celebram entre si nos exatos termos deste instrumento, o presente contrato de prestação de serviços simples, conforme clausulas e condições aqui ajustadas:

CLAÚSULA I - OBJETO DO CONTRATO

Trata-se o presente instrumento relativo à prestação de serviços Contratado ao Contratante, para hidratação e dar manutenção nos uniformes de treinamento futebolístico de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade do Projeto UFAC (Unai Futebol Adolescente Cidadão).

CLAÚSULA II - DURAÇÃO CONTRATUAL

Tem-se como duração o prazo de cinco meses contados da data do início das atividades, que foram iniciadas em 01 de setembro de 2025 com termino em

Jeane

CLAÚSULA III - REMUNERAÇÃO

Fica celebrada a importância de R\$ 8.100,30 (oito mil e cem reais e trinta centavos) relativa à remuneração da prestação de serviços aqui contratada, que serão pagas em 5 (cinco) parcelas no valor de R\$ 1.620,06 (Um mil seiscientos e vinte reais e seis centavos) com duração concomitante ao prazo do contrato aqui pactuado.

Acordam ainda, que as parcelas deverão ser depositadas até o dia 10 de cada mês, via pix na seguinte chave:

- 62.633.378/0001-80, sendo está CNPJ, na razão de **JEANE DA SILVA PAZ, banco: NUBANK.**

Paragrafo Único: Em caso de atraso no pagamento deverá incidir multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela, acrescidos de juros e correção monetária.

CLAÚSULA IV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A forma de prestação de serviço será mediante o treino e acompanhamento técnico dos atletas, que será realizada pelos seguintes profissionais com suas respectivas especificações:

- **Serviços de Gerais:** Responsável pela manutenção da hidratação dos atletas, pela organização dos materiais e higienização dos uniformes.

Rua

CLAUSULA III - RENUNCIACAO

CLAUSULA V - RENUNCIA OU DISTRATO

Em caso de renúncia ou distrato pelas condições gerais estipuladas no Código Civil, deve a parte proceder com a devida notificação prévia com prazo mínimo de 30 dias de antecedência, arcando a parte renunciante com 30% (trinta por cento) de clausula penal pelos valores que deixar de adimplir;

Parágrafo Primeiro: Sendo o serviço pago em uma parcela ou a renúncia ocorrendo após a efetivação do pagamento, a renúncia deverá ser acompanhada com a devolução dos valores proporcionais ao tempo que faltar para o término do contrato, na forma simples.

Parágrafo Segundo: Em caso de quebra contratual pelas regras do Código Civil ou dando razão a parte para a sucumbência ao distrato comercial, não há que se falar em devolução de valores.

CLAUSULA IV - PRESTACAO DE SERVICO
CLAUSULA VIII - FORO

A forma de prestação de serviço será mediante o termo e o compromisso técnico dos atores que será realizada pelas seguintes condições:

Setores de Gerais: responsável pela manutenção da instalação dos meios de organização dos materiais e higienização dos

Celebram as partes o foro de domicílio na cidade de Unaí/MG para fins de dirimir eventuais conflitos contratuais.

Por ser verdade, declaram possuir plena capacidade civil e não o fazem mediante coerção, simulação ou fraude, portanto firmam o presente instrumento.

Unaí/MG, 01 de setembro de 2025.

20.206.041/0001-46
LIGA DESPORTIVA
UNAIENSE

RUA Virgílio Justiniano Ribeiro, 1429
BAIRRO BARROCA EP 38.610.000 UNAI-MG

Ruan Latuk Velly do S

Contratante

20.206.041/0001-46
LIGA DESPORTIVA
UNAIENSE

RUA Virgílio Justiniano Ribeiro, 1429
BAIRRO BARROCA EP 38.610.000 UNAI-MG

feane da Silva Paz

Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Ruan



LIGA DESPORTIVA UNAIENSE

Fundada em fevereiro de 1.980 - Filiada à Federação Mineira de Futebol
CNPJ: 20.206.041/0001-46 - Insc. Est.: Isento
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 22.662 de 23/09/2017
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.310 de 02/04/1991



MUNICÍPIO DE UNAI - MG
PODER EXECUTIVO

MROSC - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da OSC: LIGA DESPORTIVA UNAIENSE

Endereço: RUA SANTA CLARA 693 CS A

Município:

Unai

UF: MG

CNPJ: 20.206.041/0001-46

Telefones:

RUAN PATRICK ALVES DE SOUZA

Unai/MG,
22/8/2025

Liga Desportiva Unaiense

Ruan Patrick Alves de Souza

Ruan Patrick Alves de Souza

Assinatura e Carimbo do Resp. Legal da OSC

Presidente LDU

Solicito retornar pesquisa até: ___/___/___.

BENS DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR

Item	Discriminação	Unid.	Qtde	Preço Unit	Total
1	SERVIÇO GERAIS	1	1	RS1.620,06	RS1.620,06
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
TOTAL:					RS1.620,06

Serão atendidas as seguintes condições:

- a) todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias contados da sua apresentação;
- c) prazo de entrega é de até _____ dias contados da data de devolução desta;
- d) o pagamento ao fornecedor ou prestador de serviços vencedor será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da entrega do material ou realização de serviço e da apresentação das notas fiscais, condicionada sua aprovação pela OSC.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: *Jeane da Silva Paz*

Endereço: *Rua do Leão 290*

CNPJ: *62.633.378/0001-80*

IE/RG.:

Telefones: *(38) 9 9968-0949*

Município:

Unai

MG

Unai/MG,

Jeane da Silva Paz
CNPJ: 62.633.378/0001-80

Assinatura e Carimbo do Responsável